



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 008/2023

DATA: 12/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 058/2019 nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterado por legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Gisele Guilman	10.758.050-6/SSP/PR	Assessor da Comunicação	CC-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente